

## Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC

Ata da Reunião Ordinária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC, realizada no dia 18 de março de 2021.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às guatorze horas e guinze 1 2 minutos, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação 3 - FUNDEB, através de videoconferência, com validação embasada na Deliberação № 4 01/2020, de 02/06/2020, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias 5 de número 6856, de 19/06/2020, em sua página 14, secretariada pelo funcionário 6 Jocimar Santos Silva, com os seguintes pontos de pauta: I - PALAVRA DA 7 8 PRESIDENTE; II – APRESENTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/02/2021; III - INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA; IV - GRUPO DE 9 TRABALHO - PNATE: V – GRUPO DE TRABALHO – SIOPE: VI – LEI 14.113, DE 10 25 DE DEZEMBRO DE 2020; VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS. Estavam presentes os 11 Conselheiros Titulares: Solange Noronha de Souza (representante do Poder Executivo 12 da Secretaria Municipal de Educação/DC), Miriam de França (representante do Poder 13 Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Rogério Mendes Ferreira 14 (representante dos Diretores das Escolas Municipais), Luiz Ricardo da Silva Junior 15 (representante do Conselho Tutelar), Robson Rodrigues de Carvalho (representante do 16 Conselho Municipal de Educação/DC), Carlos Maurício Franklin Lapa (representante 17 do Sindicato dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias - SEPE), Bruno 18 Barbosa Dias (representante dos Servidores Técnicos Administrativos da Escola 19 Básica Pública) e Maria da Glória Ferreira dos Santos (representante do segmento de 20 21 Pais e/ou Responsáveis – APAEP); Conselheira Suplente: Tatiane Chagas Lemos (representante dos Diretores das Escolas Municipais). Apresentaram justificativas pela 22 ausência: Eliane Silva de Moura (representante do segmento de Pais e/ou 23 Responsáveis - APAEP) e lan Vitor Queiroz da Silva (representante dos estudantes 24 25 secundaristas – AERJ). I – PALAVRA DA PRESIDENTE – Em razão das ausências da Presidente e Vice-Presidente, no momento da abertura da reunião, o colegiado definiu 26 como forma de condução ao encontro, a autogestão. Dessa forma, o Secretário 27 Executivo, Jocimar Santos, apresentou votos de boas vindas aos conselheiros. II -28

APRESENTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/02/2021 - Após leitura, esclarecimentos apresentados e retificações, a Ata da Reunião Ordinária do dia 25/02/2021 (vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um) foi considerada APROVADA. III - INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA - A Executiva disponibilizou os informes de acordo com as datas: 1) Ofício nº455/GS/SME/2021, de 01/03/2021 - Expedido pelo Gabinete da Secretária Municipal de Educação, encaminhando o Ofício nº 384/GAB/SMASDH, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que ratificou o direcionamento dos representantes do Conselho Tutelar, Luiz Ricardo da Silva Junior e Luiz Antônio de Oliveira Fernandes, como conselheiros titular e suplente, respectivamente. O Secretário Executivo solicitou uma breve apresentação do representante do Conselho Tutelar. Sendo assim, Luiz Ricardo explanou estar no 1º Conselho Tutelar do Município de Duque de Caxias há 4 (quatro) mandatos, se sentindo honrado por compor o quadro de conselheiros e se colocando à disposição aos desafios. Ademais, solicitou que as comunicações inerentes fossem encaminhadas diretamente ao Conselho Tutelar e não à SMASDH (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos) por aquele se tratar de um Órgão autônomo. Após as boas vindas, o Conselheiro Carlos Maurício sugeriu que fosse repassado um breve resumo das atividades inerentes ao CACS-FUNDEB, sendo atendido pela Executiva. Na sequência, o Conselheiro Luiz Ricardo sinalizou para dificuldades que o Conselho Tutelar vem enfrentando no tocante a possíveis vagas para crianças na faixa de 4 (quatro) anos de idade na rede pública, afirmando ter ocorrido aumento na demanda e falta de soluções junto às unidades escolares e/ou SME (Secretaria Municipal de Educação). A Conselheira Solange Noronha explicou que o sistema de matrículas no Município de Duque de Caxias tem funcionamento informatizado e que a disponibilidade de vagas não estaria a cargo das unidades escolares, principalmente para Educação Infantil, modalidade que existe uma maior procura e que teve considerável aumento mediante o quadro de pandemia: o êxodo da rede privada para a pública. Afirmou que esforcos estariam sendo realizados para atendimento a todas as situações, reconhecendo que em algumas localidades a procura estaria em elevado número e mencionando que a Coordenadoria de Assistência ao Educando se inclinaria nas soluções de questões desse porte. Informou que a rede municipal não apresenta superlotação de alunos em sala de aula nos 1º e 2º segmentos e que a Educação Infantil (de 1 a 3 anos) seria prerrogativa das creches.

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58 59

60

onde a disponibilização das vagas ocorreria através de sorteio. Ademais, pontuou que em algumas ocasiões a Coordenadoria de Assistência ao Educando disponibilizaria encaminhamentos para unidades escolares que possuíssem vacância, não tendo como atender a preferência do responsável em todas as ocasiões. O Conselheiro Luiz Ricardo mencionou que os casos citados de falta de atendimento passaram pela inscrição no site da SME, afirmando que uma faixa de 50% (cinquenta por cento) das crianças na faixa de 4 (quatro) anos ainda não teriam sido contempladas. Sinalizou dificuldades dos responsáveis serem atendidos na SME e afirmou que o Conselho Tutelar teria interesse em estabelecer diálogos com a Secretaria Municipal de Educação a respeito da situação. A Conselheira Solange Noronha mencionou estar realizando registro das pontuações do Conselheiro Luiz Ricardo e que as mesmas estariam sendo repassadas a Ilma. Sra. Roseli Duarte, Secretária Municipal de Educação. O Conselheiro Carlos Maurício apresentou boas vindas ao conselheiro, explicando a estrutura do CACS-FUNDEB e sinalizando que os fatos apresentados seriam do escopo do PAR (Plano de Ações Articuladas) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Apontou que o Poder Executivo havia recebido possibilidade de recursos para construção de 15 (quinze) creches, direcionando terrenos para 5 (cinco) e apresentando até o momento, 1 (uma) creche finalizada. Explanou ser responsabilidade do Conselho realizar acompanhamento desses programas e apontar denúncias quando necessário. Afirmou ser uma prática da atual gestão a diminuição do número de matrículas na rede, sinalizando que o Município de Duque de Caxias apresentaria um quadro de atendimento maior na rede privada do que na pública em alguns segmentos e sugeriu direcionamentos ao Ministério Público. A Conselheira Solange Noronha explicou que de 2018 a 2020, anos inseridos na atual gestão, ocorreu atendimento acima de 3.000 (três mil) vagas à população do Município de Duque de Caxias, com 995 (novecentos e noventa e cinco) para crianças público Infantil; 2) Processo 010.0014932020, Educação recebido CACS-FUNDEB, em 02/03/2021, com teor referente a uma denúncia relativa à Conselheira Maria da Glória, com a ciência da mesma em 08/03/2021; 3) Ofício nº 507/2021/GS/SME/DC, de 10/03/2021 - Encaminhado pelo Gabinete da Secretária Municipal de Educação, com as prestações de contas do PNATE, 2020, dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. IV - GRUPO DE TRABALHO - PNATE - O Secretário Executivo convidou os integrantes do Grupo de Trabalho-PNATE presentes

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

para que realizassem relatos sobre os tópicos: 1) Exposição referente ao GT-PNATE ocorrido em 15/03/2021; 2) Visita de Acompanhamento ao PNATE, realizada em 17/03/2021. A Conselheira Miriam de França explicou que as documentações inerentes às prestações de contas dos recursos oriundos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar) haviam sido disponibilizadas ao CACS-FUNDEB de forma antecipada pelo DPCF (Departamento de Planejamento, Controle e Finanças), através de ofícios e discorridas por integrantes do mesmo no encontro ocorrido no dia 15/03/2021 (quinze de marco de dois mil e vinte e um). Relatou que o acompanhamento dos demonstrativos dos recursos oriundos do PNATE do ano de 2020 foi realizado de maneira eloquente pela equipe citada, sem que existissem ainda dúvidas. Na sequência, solicitou à Executiva a exposição das fotografias relativas à visita de acompanhamento realizada em companhia da Presidente Eliane Silva, relatando as características de cada veículo verificado, conferência nos extintores de incêndio, rampa para portadores de deficiência, pneus, cintos de segurança, assentos respeitando espacos em atenção as normas relativas à pandemia, asseio dos veículos, lâmpadas, documentações dos motoristas e termos de visita cujos questionários viriam a apontar situações relativas ao programa de transporte, preenchidos com a anuência dos gestores das unidades escolares. Pontuou que as escolas contempladas, CIEP Municipalizado 328 – Marie Curie, E.M. Paulo Roberto de Moraes Loureiro e E.E.M. Tancredo Neves passaram por sorteio para definição da visita. Desse modo, concluiu que o GT-PNATE aprovou a apresentação realizada pelo DPCF, como também as visitas de acompanhamento exercidas. A Conselheira Solange Noronha parabenizou a apresentação, mencionando estar contemplada com as informações prestadas. V -GRUPO DE TRABALHO - SIOPE - O Secretário Executivo convidou os integrantes do GT-SIOPE, presentes, para que realizassem relatos sobre a exposição do DPCF, ocorrida em 16/03/2021 (dezesseis de março de dois mil e vinte e um), com a gerência do diretor João Melhem e auxílio da funcionária Raísa Gomes. A Conselheira Solange Noronha explanou que os informes foram muito detalhados, contando com gráficos, balancetes de demonstrativos da folha de pagamento referentes aos funcionários da Educação do Município de Duque de Caxias, ressaltando que os mesmos já haviam sido disponibilizados antecipadamente ao CACS-FUNDEB. A Executiva demonstrou a tabela montada pelo DPCF, relativa a Folha de Pagamento, que apresentou de janeiro a dezembro de 2020 o montante de R\$ 289.967.227,78 (duzentos e oitenta e nove

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) relativos aos recursos oriundos do FUNDEB e R\$ 180.377.522,99 (cento e oitenta milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), relativos a contrapartida do Município, com 62% e 38%, respectivamente, gerando um total de R\$ 470.344.800,77 (quatrocentos e setenta milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais e setenta e sete centavos). Na sequência, a Conselheira Solange Noronha salientou que o DPCF esclareceu questões relativas à alteração na nomenclatura das fontes, cujas anteriores definições 00(zero/zero), 01(zero/um) e 07(zero/sete), passaram a 100 (cem), 101(cento e um) e 107(cento e sete). Sinalizou que todos os gastos do Município estariam inseridos no que preconiza a Constituição Federal, alertando que o SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) não aceitaria os lançamentos se não estivessem pertinentes. Informou que os recursos oriundos do FUNDEB são recebidos em uma conta específica da Caixa Econômica Federal e salientou que em resposta a um questionamento realizado sobre etapas e modalidades, o DPCF instruiu que o sistema importa todas as informações do Censo Escolar, visto serem programas do Governo Federal que apontariam inconsistências caso ocorressem inserções de dados incorretos. Concluiu suas abordagens afirmando ter ficado contemplada pela exposição realizada pelo DPCF. O Conselheiro Carlos Maurício sinalizou ter realizado três solicitações de esclarecimentos no momento da apresentação sem ainda ter recebido resposta. Antes de relatar, pontuou que as prestações de contas do Município são aprovadas após análise do TCE (Tribunal de Contas do Estado). Em seguida, explanou o primeiro questionamento, sobre ao valor referente à contrapartida do Município ser obrigatório em respeito à Constituição Federal, nunca menos do que 25% (vinte e cinco por cento) em Educação, mencionando que na planilha apresentada pelo DPCF, a ideia gerada seria de uma benesse realizada pelo Município e não uma obrigação. O segundo questionamento foi relativo aos TEDs (Transferências Eletrônicas Disponíveis) que foram apresentados com um único valor representativo da soma do mês, gerando a impressão de um único pagamento, o que não representaria os pagamentos de salário picados, realizados de acordo com a entrada dos recursos oriundos do FUNDEB. Afirmou ter indicado ao diretor do DPCF, Sr. João Melhem, que posicionasse na planilha todos os TEDs existentes nos extratos de movimentação da conta. Pontuou não existir esse documento com valor integral na prestação de contas.

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

A terceira questão seria em relação ao número de matrículas por modalidade ser disponibilizada de maneira a permitir uma averiguação dos recursos oriundos do FUNDEB que estão diretamente ligados a esses dados estatísticos. Exemplificou que creche urbana teria um valor e rural, outro, salientando ser necessária a apresentação dessas informações para averiguação dos totais disponibilizados e afirmando que da maneira exposta pelo DPCF o cálculo ficaria comprometido. Afirmou não se sentir seguro em aprovar uma conta de outro exercício, mencionando que o atual colegiado não participou das decisões à época, com exceção de quatro conselheiros que foram reconduzidos e que enquanto as dúvidas não fossem sanadas manteria voto contrário à aprovação. O Conselheiro Bruno Barbosa pontuou ser importante acesso as informações contidas na LOA (Lei Orçamentária Anual) para melhor entendimento das questões apresentadas pelo Conselheiro Carlos Maurício. A professora Josélia Muzi, Articuladora dos Conselhos na SME, considerou salutar ocorrerem solicitações de esclarecimentos. No entanto, pontuou que o CACS-FUNDEB deveria se debruçar sobre os recursos relativos ao FUNDEB. Considerou que os 25% (vinte e cinco por cento) à contrapartida realizada pelo Governo e a falta de acesso à LOA não inviabilizariam aprovação da prestação de contas do específico programa. Ratificou que o Conselho tem, nesse caso, a obrigação de avaliar as contas dos recursos destinados pelo Governo Federal ao Município. Explanou que estará solicitando junto ao DPCF que os pontos em dúvida sejam esclarecidos. O Conselheiro Carlos Maurício comentou que o CACS-FUNDEB possui um escopo maior do que o informado e sugeriu um estudo da lei para melhor entendimento e sinalizou que em anteriores reuniões realizou solicitações que ainda não teriam sido atendidas. A Professora Josélia Muzi afirmou que a Executiva estaria tomando nota das guestões e que assim que a LOA fosse disponibilizada ao CME (Conselho Municipal de Educação), estaria estendendo ao CACS-FUNDEB. A Vice-Presidente, Maria da Glória, sinalizou que o Conselho não teria responsabilidades apenas nas verbas de origem federal, explicando que o TCE realiza questionamentos ao Município sobre esses pontos. Mencionou que mesmo não sendo empecilho para a aprovação da prestação de contas, o Conselho precisaria ser informado. A Conselheira Solange Noronha afirmou que o pagamento dos funcionários da rede pública municipal de Duque de Caxias não seria picado e, sim, escalonado, informando que o picote teria origem no governo do Ex-Prefeito Alexandre Aguiar Cardoso e não utilizada no atual, informando que no dia

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

15/03/2021 (quinze de março de dois mil e vinte um) a folha salarial havia sido quitada. Afirmou que a análise da prestação de contas realizada no GT-SIOPE seria do ano de 2020 (dois mil e vinte), cujas explanações teriam sido exemplarmente realizadas pelo A Conselheira Miriam de França mencionou que os remanescentes da anterior formação do CACS-FUNDEB acompanharam uma palestra da funcionária Raquel Lemos, do Núcleo de Projetos, onde foram abordadas questões relativas às modalidades e etapas de ensino que recebem as verbas em debate, além da palestra realizada pelo Conselheiro Carlos Maurício, onde o Conselho pode compreender as especificidades relativas ao tema, considerando que tais informes corroborariam a adequada análise das prestações de contas apresentadas. A Conselheira Solange Noronha complementou o seu relato esclarecendo que o TED constante na planilha final do DPCF teria como base a soma de vários TEDs dispostos nos extratos, representando o resumo das informações financeiras realizadas no período. O Secretário Executivo informou que as sinalizações de dúvidas apontadas pelo Conselheiro Carlos Maurício seriam direcionadas do DPCF através de ofício e posicionadas em posterior momento no grupo de Whatsapp do Conselho, visto que, não seria adequado permitir que Conselheiro ainda ficasse com dúvidas. Ademais, salientou que a análise das prestações de contas dos recursos oriundos do FUNDEB seria um PARECER que constaria da informação FAVORÁVEL ou NÃO FAVORÁVEL e, em posterior etapa, encaminhado à SMFPH (Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Habitação). Em relação ao PNATE, informou que a análise seria realizada diretamente no SIGECON (Sistema de Gestão de Conselhos) que, após respostas aplicadas aos questionários contidos no sistema, o mesmo apresentaria o resultado final. O Conselheiro Rogério Mendes indicou que o DPCF solicitasse o demonstrativo de arrecadação mensal à SMFPH, de modo a atender ao questionamento do Conselheiro Carlos Maurício, sendo informado que tal prática já estaria sendo realizada. O Conselheiro Carlos Maurício ressaltou que os TEDs seriam movimentações contínuas e que a planilha não teria repassado a informação desse modo. O Secretário Executivo sinalizou haver um impasse. Sugeriu consulta aos conselheiros através de votação para definição sobre a aprovação ou não da prestação de contas realizada pelo DPCF. A professora Josélia Muzi explicou que todos deveriam se pronunciar mediante a importância da questão em debate. O Conselheiro Rogério Mendes votou a favor da aprovação. O Conselheiro Carlos Maurício votou contra, por

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

falta de esclarecimentos apresentados no momento da apresentação no GT-SIOPE. A Conselheira Solange Noronha votou pela aprovação, reforçando ter compreensão da apresentação realizada e pontuando os prazos que estão próximos do limite e que poderão gerar prejuízo ao Município. O Conselheiro Bruno Barbosa sugeriu o adiamento da análise até que as dúvidas surgidas viessem a ser esclarecidas. A Conselheira Miriam de França ratificou que a apresentação havia sido bem realizada, que as dúvidas apresentadas não interfeririam no somatório final e considerou salutar a aprovação. O Conselheiro Robson Rodrigues votou a favor da aprovação. registrando sua preocupação com possíveis prejuízos ao Município e salientando que os conselheiros fizessem avaliações adequadas do direcionamento de cada verba. O Conselheiro Luiz Ricardo mencionou estar ainda se adaptando, por ser a sua primeira participação e explicou que acompanharia o colegiado, aprovando a prestação apresentada. O Secretário Executivo confirmou a maioria dos votos a favor da aprovação e solicitou que fosse definida uma data para uma extraordinária de modo a serem concretizados os trâmites através do acesso ao SIGECON, para análise relativa ao PNATE e a emissão do PARECER, relativo ao FUNDEB, sendo definido em colegiado o dia 25/03/2021 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um), às 14h (quatorze horas), através de videoconferência. A Professora Josélia Muzi solicitou que a Conselheira Tatiane Chagas também fosse consultada. Sendo assim, a mesma apresentou posicionamento favorável, reforçando a iminência dos prazos existentes a serem cumpridos. O Secretário Executivo prestou esclarecimentos em relação ao Grupo de Trabalho – PAR, que ainda não realizou suas atividades em razão de adequações ocorridas no Núcleo de Projetos em sua organização interna. A Conselheira Miriam de França solicitou a sua inclusão no GT-PAR, sendo atendida pela Executiva. VI - LEI 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 - O Secretário Executivo ratificou que a Lei 14.133/2020 havia substituído a 11.494/2007. Ratificou que o Conselheiro Carlos Maurício havia indicado os professores Flávio Lopes e Marcos Vinicius Lamarão para a formação relativa à nova lei. A Conselheira Miriam de França anunciou o nome do professor Fábio Araújo de Souza, da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro). O Secretário Executivo solicitou que o colegiado definisse uma data para a formação e a Conselheira Miriam de França sugeriu que ocorressem em duas ocasiões. O Secretário Executivo sugeriu dois encontros considerando a possibilidade de ampliação das instruções a serem apresentadas pelos palestrantes. O

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

Conselheiro Carlos Maurício sinalizou ser mais interessante que os dois convidados se apresentassem no mesmo momento para enriquecimento do debate. O Secretário Executivo sugeriu o dia 29/04/2021 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um), com o assentimento dos conselheiros. VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS - O Secretário Executivo agradeceu a presença e participação de todos os conselheiros, ratificando a importância de cada um no andamento das atividades em prol do Município. A Conselheira Miriam de França citou Paulo Freire, mencionando a proeminência do verbo "esperançar". A Professora Josélia Muzi demonstrou satisfação pelo modo democrático estabelecido na reunião, parabenizando a todos. Não havendo mais considerações, eu, Jocimar Santos Silva, Secretário Executivo do Conselho, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata, 18/03/2021 (dezoito de março de dois mil e vinte e um), que será lida, revisada e ratificada por todos os Conselheiros em suas representações: Conselheiros Titulares: Solange Noronha de Souza (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Miriam de França (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Rogério Mendes Ferreira (representante dos Diretores das Escolas Municipais), Luiz Ricardo da Silva Junior (representante do Conselho Tutelar), Robson Rodrigues de Carvalho (representante do Conselho Municipal de Educação/DC), Carlos Maurício Franklin Lapa (representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias -SEPE), Bruno Barbosa Dias (representante dos Servidores Técnicos Administrativos da Escola Básica Pública) e Maria da Glória Ferreira dos Santos (representante do segmento de Pais e/ou Responsáveis - APAEP); Conselheira Suplente: Tatiane Chagas Lemos (representante dos Diretores das Escolas Municipais).

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281